



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 013/2021

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

PR. FELIPE MENDES DA SILVA.

**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VITORIA EM CRISTO.
FILIAL ADVEC –RIO DAS OSTRAS III**

JUSTIFICATIVA

Ao Pastor **FELIPE MENDES DA SILVA**, pastor dirigente da filial Assembleia De Deus Vitoria em Cristo (ADVEC) - Rio Das Ostras III, com o seu compromisso tem sido o bem estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através de sua pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercer plenamente seu direito à cidadania, com espírito altruísta e fé, não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos.

O Pr. **FELIPE MENDES DA SILVA**, homem dedicado a obra de Deus, entretanto, também, meus olhos vêem e reconhecem, na vida do Pastor, o maior título que um cidadão pode receber que é o de SER SERVO DE DEUS, em uma sociedade que clama pela verdade.

Como reconhecimento prestamos nossa homenagem ao Pr. **FELIPE MENDES DA SILVA**, para demonstrar nosso respeito e apreço pelo serviço social que vem sendo desenvolvida em nosso Município de Rio Das Ostras.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Leonardo De Paula Tavares

Vereador